



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto Lei nº 15/2017

Autor: Vereador Laerte Lourenço

Assunto: Dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de cartaz nos postos revendedores de combustível sediados no município de Cordeirópolis com informação sobre o percentual da diferença entre os preços de gasolina e do etanol e da outras providencias

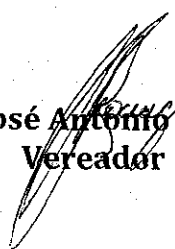
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um **Projeto de Decreto de Legislativo** de autoria do Vereador Laerte Lourenço, o qual pretende instituir a obrigatoriedade de fixação de cartaz nos postos revendedores de combustível sediados no município de Cordeirópolis com informação sobre o percentual da diferença entre os preços de gasolina e do etanol e da outras providencias.

O objetivo do projeto é facilitar a vida dos consumidores, uma vez que, segundo especialistas, apenas seria vantajoso abastecer com álcool os veículos bicomcombustíveis, caso o preço deste fosse inferior a 70% do valor da gasolina.

Não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 06 de Março de 2017.


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº
00663/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 10/04/2017

HORA: 17:23

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
15/2017 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
AFIXAÇÃO DE CARTAZ NOS POSTOS REVENDADORES